



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.094.839/0001-00 com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, 56, na cidade de Ibertyoga/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 330.162.406-53, portador da Carteira de Identidade n.º M-3.048.476, residente e domiciliado na cidade de Ibertyoga/MG, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02, sediada a Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Bairro Centro Histórico na Cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, inscrito no CPF de n.º 616.420.100-49, portador da Carteira de Identidade n.º 10.447.314.751-SJS/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 091/2022, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da Contratação a prestação de serviços de seguro veicular da frota oficial do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1 O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato n.º 091/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/11/2024 a 07/11/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E RESUMO DAS COBERTURAS/INDENIZAÇÕES

3.1 O valor global estimado do presente Termo de Contrato é de **R\$4.602,46 (quatro mil e seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos)**, conforme relação dos veículos, serviços e valores abaixo:

Item	Qtd.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1.	1	<u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEÍCULO FIAT ARGO 1.0 ANO: 2022/ - TIPO/USO: PARTICULAR</u> <u>OBS. PLACA E CHASSI: DADOS A SEREM FORNECIDOS POSTERIORMENTE EM RAZÃO DE VEÍCULO ADQUIRIDO. PORÉM, AINDA, NÃO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO</u> O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência:	RS600,41	RS600,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES:</p> <p>- CASCO: 100% da tabela FIPE – com franquia máxima de R\$ 1.750,00; Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia); Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00; OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS:</p> <p>A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00; B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00; C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMII: ATÉ R\$ 10.000,00.</p> <p>- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), <u>sem custo de franquia</u>, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- Assistência 24h para: Serviços 24h de <u>guincho/reboque sem limite de quilometragem</u> (até 5 chamadas por veículo segurado); <u>Estada em hotel</u> para os ocupantes do veículo (até 5 chamadas por veículo segurado); <u>Táxi/ transporte</u> para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado).</p> <p>- <u>O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</u> <u>OBS.: Os Veículos foram adquiridos pelo Município, mas ainda não foram entregues pela concessionária, os dados dos veículos serão fornecidos oportunamente depois de serem entregues a prefeitura.</u></p>		
2.	<p>1</p> <p><u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEÍCULO FIAT ARGÔ 1.0 ANO: 2022/ - TIPO/USO: PARTICULAR</u></p> <p><u>OBS. PLACA E CHASSI: DADOS A SEREM FORNECIDOS POSTERIORMENTE EM RAZÃO DE VEÍCULO ADQUIRIDO, PORÉM, AINDA, NÃO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO</u></p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência:</p> <p>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES:</p> <p>- CASCO: 100% da tabela FIPE – com franquia máxima de R\$ 1.750,00; Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia); Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00; OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS:</p> <p>A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00; B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00; C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</p> <p>- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), <u>sem custo de franquia</u>, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- Assistência 24h para:</p>	RS600,41	RS600,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>Serviços 24h de <u>guincho/reboque</u> sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado);</p> <p><u>Estada em hotel</u> para os ocupantes do veículo (até 5 chamadas por veículo segurado);</p> <p><u>Táxi/ transporte</u> para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado).</p> <p>- O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</p> <p><u>OBS.: Os Veículos foram adquiridos pelo Município, mas ainda não foram entregues pela concessionária, os dados dos veículos serão fornecidos oportunamente depois de serem entregues a prefeitura.</u></p>		
3.	1	<p><u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEÍCULO FIAT ARGÔ 1.0 ANO: 2022 - TIPO/USO: PARTICULAR</u></p> <p><u>OBS. PLACA E CHASSI: DADOS A SEREM FORNECIDOS POSTERIORMENTE EM RAZÃO DE VEÍCULO ADQUIRIDO. PORÉM, AINDA, NÃO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO</u></p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência:</p> <p><u>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES:</u></p> <p>- CASCO: 100% da tabela FIPE – com franquia máxima de R\$ 1.750,00;</p> <p>Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia);</p> <p>Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00;</p> <p>OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS:</p> <p>A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00;</p> <p>B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00;</p> <p>C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</p> <p>- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), <u>sem custo de franquia</u>, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- Assistência 24h para:</p> <p>Serviços 24h de <u>guincho/reboque</u> sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado);</p> <p><u>Estada em hotel</u> para os ocupantes do veículo (até 5 chamadas por veículo segurado);</p> <p><u>Táxi/ transporte</u> para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado).</p> <p>- O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</p> <p><u>OBS.: Os Veículos foram adquiridos pelo Município, mas ainda não foram entregues pela concessionária, os dados dos veículos serão fornecidos oportunamente depois de serem entregues a prefeitura.</u></p>	RS600,41	RS600,41
4.	1	<p><u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEÍCULO FIAT ARGÔ 1.0 ANO: 2022 - TIPO/USO: PARTICULAR</u></p> <p><u>OBS. PLACA E CHASSI: DADOS A SEREM FORNECIDOS</u></p>	RS600,41	RS600,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p><u>POSTERIORMENTE EM RAZÃO DE VEÍCULO ADQUIRIDO, PORÉM, AINDA, NÃO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO</u></p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência:</p> <p><u>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES:</u></p> <p>- CASCO: 100% da tabela FIPE – com franquia máxima de R\$ 1.750,00; Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia); Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00;</p> <p>OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS:</p> <p>A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00; B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00; C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</p> <p>- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), <u>sem custo de franquia</u>, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- Assistência 24h para: Serviços 24h de <u>guincho/reboque sem limite de quilometragem</u> (até 5 chamadas por veículo segurado); <u>Estada em hotel</u> para os ocupantes do veículo (até 5 chamadas por veículo segurado); <u>Táxi/ transporte</u> para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado).</p> <p>- <u>O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</u></p> <p><u>OBS.: Os Veículos foram adquiridos pelo Município, mas ainda não foram entregues pela concessionária, os dados dos veículos serão fornecidos oportunamente depois de serem entregues a prefeitura.</u></p>			
5.	1	<p><u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEÍCULO FIAT STRADA 1.3 CD ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 9BD281B9JPYX92823 - TIPO/USO: PARTICULAR</u></p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência:</p> <p><u>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES:</u></p> <p>- CASCO: 100% da tabela FIPE – com franquia máxima de R\$ 4.500,00; Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia); Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00;</p> <p>OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS:</p> <p>A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00; B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00; C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</p> <p>- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), <u>sem custo de franquia</u>, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p>	R\$600,41	R\$600,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>- Assistência 24h para: Serviços 24h de guincho/reboque sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado); Estada em hotel para os ocupantes do veículo (até 5 chamadas por veículo segurado); Táxi/ transporte para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado).</p> <p>- O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</p>		
6.	1	<p><u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEÍCULO FIAT STRADA 1.3 CD ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 9BD281B9JPYX92811 - TIPO/USO: PARTICULAR</u></p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência:</p> <p>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZACÕES:</p> <p>- CASCO: 100% da tabela FIPE – com franquia máxima de R\$ 4.500,00; Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia); Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00; OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS: A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00; B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00; C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</p> <p>- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), sem custo de franquia, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- Assistência 24h para: Serviços 24h de guincho/reboque sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado); Estada em hotel para os ocupantes do veículo (até 5 chamadas por veículo segurado); Táxi/ transporte para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado).</p> <p>- O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</p>	RS600,41	RS600,41
7.	1	<p>FIAT/STRADA/FREEDOM1.3CP/2023/2024/BRANCO/ALC/GAS CHASSI:9BD281AKRRYE73025 NOME DA COR: BRANCO BANCHISA POTÊNCIA DO MOTOR: 107 CILINDRADAS: 1332 COMBUSTÍVEL: 16-ÁLCOOL/GASOLINA NÚMERO DO MOTOR: 463510128736475 ANO DO MODELO: 2024 ANO DE FABRICAÇÃO: 2023</p>	RS1.000,00	RS1.000,00
VALOR GLOBAL			RS4.602,46	

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.39.00.2.04.01.10.122.0009.2.0014 – FONTE 1500 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO;

3.3.90.39.00.2.09.00.15.122.0002.2.0066 – FONTE 1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS;

3.3.90.39.00.2.11.00.26.782.0013.2.0072 – FONTE 1500 – CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Barbacena/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente aditivo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Município de Ibertyoga, 06 de Novembro de 2024.

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBERTIOGA
CPF nº. 330.162.406-53

FELIPE SANTANA
CUNHA:08986728648

Assinado de forma digital por FELIPE
SANTANA CUNHA:08986728648
Dados: 2024.11.07 11:35:39 -03'00'

GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
CPF de nº 616.420.100-49

TESTEMUNHAS 01: _____.

CPF: 133.214.616-33 .

TESTEMUNHAS 02: _____.

CPF: 017.213.346-70